

**PORTARIA UNIFEBE nº 76/12**

**Exonera Presidente do Núcleo  
Docente Estruturante do  
Curso Superior de Tecnologia  
em Design Gráfico.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Profª Arina Blum da função de Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 30 de junho de 2012.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 29 de junho de 2012.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor